



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Seção de Licitações e Contratos

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Referência: Processo nº 2006.002714-5.
Assunto : Administrativo. Convênio. Documentação Civil. Orientação Jurídica.
Requerente: Diretoria de Planejamento e Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, **Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Especial Jurídica deste Poder, às fls.1.841/1.843, que, dentre outras ponderações, tende à **revogação** do item microcomputador do **Lote VI**, e ainda o despacho exarado à fl. 1.852,

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **revogar**, em parte o Lote VI, no que pertine ao item microcomputador do certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 33/2008, segundo Edital.

Publique-se.

Rio Branco, 29 de outubro de 2008.

Desa. Izaura Maia
Presidente

Luzia Miranda de Souza
Seção de Licitações e Contratos